

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXVIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO JUNHO/2018

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2018

Em 27 de Junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - FICAM nomeados através desta portaria para compor o CONSELHO MUNICIAPAL DE SAÚDE PARA UMA MANDATO DE 02 ANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MALHARA DE AREIA E BEIJA-FLOR

Titular: ANA APARECIDA DO BÚ LOURENÇO
Suplente: ANAISA GOUVEIA MARANHÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CATARINA.

Titular: JOSÉ APOLINARIO DO NASCIMENTO
Suplente: ANDRELIA BASILIO DE LIMA SILVA

REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – IGREJA EVANGÉLICA

Titular: CARLOS ANTÔNIO DE ABREU FERREIRA
Suplente: CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: IVANDRO SILVEIRA DOS SANTOS
Suplente: JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: ROSILENE DE SOUZA SILVA
Suplente: RITA FRANCISCA GOMES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ELEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Suplente: SÔNIA MARIA DA COSTA

REPRESENTAÇÃO DA 3ª IDADE

Titular: MARIA DAS DORES CASSIMIRO SILVA
Suplente: NOÊMIA BARBOSA C. DE LIMA

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS

Titular: RAFAEL GENERINO BARBOSA
Suplente: NOALDO BARBOSA DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E HOSPITALAR NOSSA SENHORA DO CARMO

Titular: JOSENILDO FREIRE CAVALCANTE
Suplente: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

Titular: DIOGENES CASSIMIRO SILVA
Titular: CARLINDA CÁSSIA GUIMARÃES
Suplente: MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO
Suplente: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 27 DE JUNHO DE 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2018 Puxinanã/PB, 27 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 2.891.218 SSP/PB, CPF 059.026.344-74, ocupante do cargo digitador, **JOILZA RAMOS ALVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal RG 1.884.854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, ocupante do cargo de chefe de departamento e **ADELISANGELA COSTA ALVES**, brasileira, casada, servidora pública municipal RG 1.845.130 SSP/PB, CPF 996.696.684-68, ocupante do cargo professora para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar possíveis acumulações de vínculos públicos indevidos conforme orientação do TCE na PCA de 2017 do município de Puxinanã - PB.

PARÁGRAFO ÚNICO. Funcionário como presidente e secretária os servidores, **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO** e **JOILZA RAMOS ALVES**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2018 Puxinanã/PB, 27 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ,
ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALLAN FRANKLIN CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, servidor público Municipal, RG 2.891.218 SSP/PB, CPF: 059.026.344-74, ocupante do cargo digitador, **MARCOS SILVA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, servidor publico Municipal, RG 2537960 SSDS PB, CPF: 042.747.324-10, ocupante do cargo de Secr. Adj. Da SECR. De Administração e **GESSICA DANTAS DA SILVA**, brasileira, casada, servidora Publica Municipal, RG 3965287 SSDS PB, CPF: 105.977.774-62, ocupante do cargo Diretora do Departamento de Cultura; para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** cujo objeto é a emissão de Laudo de Avaliação de bens móveis de propriedade do município de Puxinanã-PB que serão postos a leilão, conforme Lei nº573/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. Funcionário como presidente e secretário os servidores, **ALLAN FRANKLIN CUSTODIO** e **GESSICA DANTAS DA SILVA**, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETOS -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2018

Em, 1 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0562, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 363.064,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE
0000114 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 65.000,00
Total da Ação 65.000,00

12 361 1004 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE
0000141 3390.36 99 15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.686,00
0000142 3390.39 99 15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.529,00
Total da Ação 19.215,00
Total da Unidade Orçamentária 84.215,00

02.007 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1006 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
0000199 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.291,00
Total da Ação 37.291,00
Total da Unidade Orçamentária 37.291,00

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08 122 1010 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS
0000232 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.116,00
Total da Ação 20.116,00

08 244 1010 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PBF /CRAS)
0000255 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 12.594,00
0000268 3390.39 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.049,00
Total da Ação 15.643,00

08 244 1010 2028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.
0000273 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 5.116,00
Total da Ação 5.116,00

08 244 1010 2030 INDICE DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
0000309 3390.39 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 690,00
Total da Ação 690,00
Total da Unidade Orçamentária 41.565,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

20 606 1008 2033 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
0000330 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501,00
Total da Ação 1.501,00
Total da Unidade Orçamentária 1.501,00

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
0000357 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.316,00
Total da Ação 1.316,00

15 452 1005 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
0000366 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.470,00
Total da Ação 35.470,00
Total da Unidade Orçamentária 36.786,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 122 1009 2040 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0000399 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado 23.504,00
0000409 3390.39 99 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.005,00
0000412 3390.92 99 02 Despesas de Exercícios Anteriores 240,00
Total da Ação 25.749,00

10 301 1009 2041 MANUTENÇÃO DO NASF
0000415 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 21.964,00
Total da Ação 21.964,00

10 301 1009 2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ
0000456 3390.30 99 14 Material de Consumo 10.395,00
Total da Ação 10.395,00

10 301 1009 2044 OUTROS PROGRAMAS SUS
0000467 3390.30 99 14 Material de Consumo 22.981,00
0000469 3390.39 99 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.922,00
Total da Ação 56.903,00

10 301 1009 2045 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)
0000476 3390.30 99 14 Material de Consumo 46.695,00
Total da Ação 46.695,00
Total da Unidade Orçamentária 161.706,00

Total de Suplementações 363.064,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 363.064,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1005 1021 CONST. E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
0000338 4490.51 99 52 Obras e Instalações 81.358,00
Total da Ação 81.358,00

26 782 1005 1025 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
0000343 4490.51 99 00 Obras e Instalações 20.000,00
Total da Ação 20.000,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1027	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
0000348		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	201.358,00
		03.001			SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	
10	302	1009	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000380		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000381		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	61.706,00
					Total da Ação	111.706,00
10	302	1009	1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE		
0000383		4490.51	99	14	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	161.706,00
					Total de Anulações	363.064,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	363.064,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO 2018, QUANDO ESSES FOREM REALIZADOS PELA MANHÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que culturalmente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo praticamente todas as repartições públicas decretam ponto facultativo para que os servidores públicos possam assistir aos respectivos jogos;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos a população, eis que os serviços essenciais continuarão a funcionar, estando esses apenas possivelmente suspensos durante as aproximadas 02(duas) horas que durarem os respectivos jogos pela manhã.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos do município nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol que serão realizados às 09 horas durante a Copa do Mundo de 2018, em razão da tradição cultural pátria.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente, abrindo-se exceção para seu regular funcionamento entre às 09 às 11 horas, onde estarão **SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE**, desde que não sejam casos de emergência e urgência, como os realizados nas UBSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.
Puxinanã/PB, 21 de junho de 2018.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional